

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul	
Responsável pela Demanda: Hiratan Pinheiro da Silva	Matrícula/SIAPE: 1556446
E-mail: hiratan.silva@dnit.gov.br	Telefone: (51) 3406-9554

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

- Considerando a missão institucional do DNIT e competência regimental referente a manutenção da infraestrutura de transportes federal.
- A Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul é responsável pela gestão dos contratos de obras de manutenção e recuperação da Malha Rodoviária Federal, em aproximadamente 4.900 km, entre rodovias pavimentadas e não pavimentadas. Segundo o Regimento Interno do DNIT, cabe às Superintendências Regionais, atribuição de programar, coordenar, fiscalizar e orientar a execução de planos e programas.
- O volume excessivo e prolongado de chuva, especialmente na noite entre os dias 17 e 18 de novembro, cuja avaliação preliminar sugere recorrência superior a 100 anos, promoveu a saturação do solo no segmento rodoviário da BR-116/RS, entre o km 176+000 e o km 178+000. No caso do aterro sobre colúvio na região entre o km 176+820 e o km 177+120 a movimentação de rastejo lento característica desse material foi acelerada, permitindo a abertura de trincas no pavimento e instabilização do maciço. Enquanto a cortina atirantada compreendida entre o km 177+260 e o km 177+560 teve seu empuxo aumentado pela poropressão, que aliado ao fracasso do sistema de drenagem do tardo da cortina, sobrecarregou os tirantes remanescentes, ocasionando a ruptura de novos tirantes.
- O presente problema impediu a liberação do tráfego de veículos pesados, visto que a adição de sobrecarga na crista do movimento é fator instabilizante, potencializando o movimento do maciço, assim como a ocorrência de novas chuvas potencializarão a saturação das trincas e do solo, deflagrando a continuidade do movimento, com tendência de maior magnitude, o que poderá ocasionar a perda total do corpo estradal.
- O objeto da presente contratação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NO ACIDENTE GEOTÉCNICO NA RODOVIA BR-116/RS - KM 176 AO KM 178**, sob jurisdição da Superintendência Regional do estado do Rio Grande do Sul.
- O objetivo da contratação é garantir a segurança dos usuários que utilizam e trafegam pela rodovia, a cargo do DNIT, sob a coordenação da Superintendência Regional DNIT/RS, segundo as condições e especificações previstas no Termo de Referência para proporcionar a redução de tempo de viagem e do custo logístico, aumentando a segurança, conforto, a fluidez e confiabilidade dos serviços.
- Os serviços enquadram-se na descrição de serviços comuns por serem passivos de quantificação segundo práticas e especificações técnicas correntes, cujos padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos.
- Desta forma, faz-se necessária a contratação para execução dos serviços

2. Quantidade de serviço a ser contratada

- Entende-se que a solução para o restabelecimento do tráfego deva estar calçada em premissas Técnicas, devido à complexidade da situação é recomendável que os serviços sejam realizados por empresa de engenharia especializada, detentora de quadro técnico e operacional capacitado, e equipamentos adequados a execução das obras, considerando os aspectos técnicos.
- Os quantitativos e as soluções apresentadas obedecem aos procedimentos e Instruções Normativas da Autarquia, conforme orçamento referencial utilizando como base a metodologia proposta pelo SICRO.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

- O início da prestação dos serviços deverá ser imediatamente após a contratação.

Considerando os termos contidos no **Documento de Formalização da Demanda**, e em conformidade com a **Instrução Normativa nº 05, de 25/05/2017**, **AUTORIZO** a realização de procedimento licitatório na modalidade de **"DISPENSA**

DE LICITAÇÃO", com regime de execução por empreitada por **Preço Unitário** e adoção do critério de julgamento por **"MENOR PREÇO"**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NO ACIDENTE GEOTÉCNICO NA RODOVIA BR-116/RS - KM 176 AO KM 178**, na Unidade Local de Vacaria/RS.

(Assinado eletronicamente)

Eng. Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul



Documento assinado eletronicamente por **Hiratan Pinheiro da Silva, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, em 27/12/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16529719** e o código CRC **B90AF7E0**.

Referência: Processo nº 50610.006544/2023-70

SEI nº 16529719



Rua Siqueira Campos, 664
CEP 90.010-000
Porto Alegre/RS | (51) 3406-9554